

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2207.01/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240628/0001-26

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisições de materiais permanentes para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/Ce, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA DE 60 CM	60.0	Unidade	352,42	21.145,20
Especificação: Ventilador oscilante de coluna, silencioso, tipo tufão, 60 cm, monofásico, potência 200W, cor preta, 220v, produzido em aço e plástico, com, no mínimo 3(três) hélices em plástico de engenharia, diâmetro aproximado de 52 cm, 3(três) níveis de velocidades, com ajuste de inclinação, grade protetora em aço, diâmetro aproximado 60 cm, área de ventilação aproximada 35 m², vazão de ar entre 1,15 e 2,3 m³/s, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, medidas/dimensões externas aproximadas: 60x60x40 cm(LxAxP) e acabamento em pintura eletrostática, itens inclusos (uma haste, um suporte de fixação, kit de buchas e parafusos, um controle de parede, manual de instruções em português e certificado de garantia) peso aproximado de 2,7 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km					
2	TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA	40.0	Unidade	3.465,00	138.600,00
Especificação: Aparelho de televisão com tela de LED, tipo Smart TV, bivolt, tamanho mínimo de 50 polegadas, tamanho/dimensões máximas sem base (LxAxP): 110 a 115X63 a 73X5 a 10 cm, Windescreen (16:9), resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k), Frequência de tela mínima de 120Hz, conversor digital integrado, potência sonora de no mínimo, 20W RMS, conexão Wi-f i integrada, conexão Bluetooth-Processador com no mínimo quatro núcleos, convergência com espelhamento da tv para mobile e do smartphone para tv; conexão DLNA; wif i direct; navegador web; com processador quad core ou dual core, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, conexões de entrada, no mínimo, de 3(três) entrada HDMI, 2(duas) entrada USB, 1(um) componente (Y/PB/PR), 1(um) adaptador de rede sem fio e 1(um) adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado e 1(uma) entrada de alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; conexões de saída, no mínimo, de 1(uma) saída de áudio digital, painel de controle contendo, no mínimo, o botão de liga/desliga e ajuste do volume, itens inclusos (cabo de força, suporte próprio para mesa, controle remoto com pilhas, manual do usuário em língua portuguesa e certificado de garantia), peso máximo de 15 kg, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica não superior a 150 km.					
3	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL COM TRIPÊ 1,80m X 1,80m	48.0	Unidade	1.103,00	52.944,00
Especificação: Tela de projeção, portátil e retrátil, tipo tripê, confeccionada em tecido matte white (branco opaco) com bordas e verso na cor preta, no formato quadrado 1:1, medindo 180x180 cm(lxa), aproximadamente 100 polegadas de projeção e enrolamento automático por molas através de acionamento manual e estrutura fabricada em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência, altura mínima do tripê 180 cm, peso aproximado de 11 kg, garantia mínima de 12 meses					
4	TABLET COM 10,1 POLEGADAS, 8GB RAM, 256 GB, PROCESSADOR OCTA-CORE	320.0	Unidade	1.205,70	385.824,00
Especificação: Tablet portátil, dual SIM, octa-core ou superior, bivolt; fabricado em liga de alumínio, cor preta ou cinza, equipado com processador octa-core de 8(oito) núcleos ou superior; capacidade de armazenamento de 256 GB ou superior; memória RAM de 8GB ou superior; tela IPS HD imersiva de 10,1", no mínimo, resolução de 1920 x 1200 pixels; tecnologia de conexão Wi-Fi, versão 2,4G a 5G, porta de carregamento tipo C, slots para 2(dois) cartões SIM com banda de frequência 5G, entrada para fone de ouvido/microfone; bateria tipo ion de lítio de 8800 mAh com duração média de 8 horas; câmera de vídeo frontal integrada de 16 MP e traseira de 32 MP; sistema operacional Android 13, itens inclusos (Carregador. Cabo de sincronismo/carregamento, fone de ouvido, manual em língua Portuguesa e certificado de garantia), peso aproximado de 450 g, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica não superior a 150 km					
5	SISTEMA DE MICROFONE DE MÃO SEM FIO, WIRELLES DUPLO, 100 CANAIS UHF	26.0	Unidade	958,00	24.908,00
Especificação: Sistema de microfone de mão duplo, sem fio, digital, portátil, dual channel de retorno de canal duplo com 100 canais selecionáveis em cada, cor preta, recepção de alta sensibilidade, bivolt composto por: 1. 2 (dois) microfones, formato de bastão, transmissores, confeccionado em metal com pintura eletrostática, sem fio, display em LCD com estado de trabalho e relance, botão liga/desliga, alimentado por 2(duas) pilhas AA recarregáveis de 1,5 v e transmissão de dados de criptografia usando 32bit 8, taxa de transmissão 204,8 Kbps, resposta de frequência: 20hz a 30 khz e 2. 1(uma) base receptora, sem fio e canais de saída independentes (XLR) e um canal de saída para ambos os bastões (P10), sinal de transmissão de banda UHF com faixa de frequência ajustável entre 600 a 699mhz (sem interferência com o 5G), parte frontal aparelhada com 2(duas) antenas de borraça com sinal de alta qualidade com alcance de transmissão de aproximadamente de 100 m e um display em LCD com estado de trabalho, de funcionamento da bateria e relance, parâmetros de saída XLR A e Line out p10, largura de banda ocupada: 150 khz, potência de transmissão 10 mw, homologado e certificado pela Anatel, medidas/dimensões externas					

aproximadas: 220x150x40 mm(CxLxA), itens inclusos (fonte de alimentação, cabo p10 de 1m, 4 pilhas AA alcalinas, manual de instruções em português e certificado de garantia) peso aproximado de 1,4 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 250 km					
6	SISTEMA DE MICROFONE AURICULAR SEM FIO, WIRELLES, UHF(BANDA ALTA)	38.0	Unidade	774,89	29.445,82
Especificação: Sistema de microfone auricular, tipo headset, digital, sem fio, portátil, frequência em UHF(banda alta), cor preta, recepção de alta sensibilidade, bívolt composto por: 1. 1 (um) microfone transmissor, formato de cabeça (headset), confeccionado em metal com pintura de alta resistência, com fio, padrão polar: omnidirecional cardióide, conector de saída: mini XLR 3 pinos; 2. 1(um) transmissor LHT, confeccionado plástico de alta resistência, sem fio, alimentado por 2(duas) pilhas AA recarregáveis de 1,5 v, com faixa de frequência portadora ajustável entre 660 a 690mhz, raio de transmissão de bodypack: 60m, distorção harmônica inferior a -50dB, resposta de frequência: 40hz a 18 khz, conector de saída: mini XLR 3 pinos, botão ON/OFF e controle de volume e 3. 1(um) receptor RLX, sem fio, sinal de transmissão de banda UHF, com faixa de frequência portadora ajustável entre 660 a 690mhz (sem interferência com o 5G), resposta de frequência: 30hz a 20 khz, alimentação 12v DC, display em LCD com estado de trabalho, relação sinal ruído: 96 dB, fonte bívolt(110v/220v), parte frontal aparelhada com 2(duas) antenas de borracha com sinal de alta qualidade com alcance de transmissão de aproximadamente de 60 m sem barreiras e botão power, conectores de saída: balanceada XLR e não balanceada p10, potência de saída 10 mw a 30mw, homologado e certificado pela Anatel, medidas/dimensões externas aproximadas: 210x140x50 mm(CxLxA), itens inclusos (fonte de alimentação 12v, cabo p10 de 1,05m, 2 pilhas AA alcalinas, manual de instruções em português e certificado de garantia) peso aproximado de 350 g, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 250 km.					
7	REFRIGERADOR VERTICAL DUPLEX FROST FREE 410 LITROS	25.0	Unidade	4.198,33	104.958,25
Especificação: Refrigerador vertical duplex, sistema de refrigeração frost free, degelo seco, com capacidade mínima de 410 litros, cor branca, monofásico, 220v, gabinete externo, do tipo monobloco, produzido em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), cor branca, sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, 2(duas) portas, tipo duplex(freezer e refrigerador), produzida em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), cor branca, injetada internamente com sistema de isolamento térmico por espuma de poliuretano expandido e paredes com relevos para acoplagem de prateleiras internas deslizantes, gaxetas plásticas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete, batentes das portas dotados de sistema antitranspirante, puxador ergonômico e dobradiças metálicas e gabinete interno revestido em painéis plásticos divididos em duas partições: compartimento de congelamento (freezer) com capacidade mínima de 50L litros com prateleira e/ou gaveta plástica e compartimento do refrigerador com conjunto de prateleiras de vidro temperado, prateleiras de porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis além de gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes, aparelhado com compressor hermético, termostato ajustável para controle de temperatura, gás isolante e refrigerante não poluente R600A, de acordo com as normas de segurança da ABNT nº 60.335-1/2010, na sua mais recente publicação, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, medidas/dimensões externas mínimas: 68x172x70 cm(LxAxP) e sapatas niveladoras, itens inclusos (manual do usuário em língua portuguesa e certificado de garantia), peso mínimo de 70 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km					
8	QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120CM	66.0	Unidade	425,02	28.051,32
Especificação: Quadro Branco escolar; confeccionado em fórmica branca brilhante no formato retangular, medindo 200x120x2 cm(Lxaxe); fundo em MDF; moldura em alumínio natural anodizado de 1,5 cm de largura (no mínimo); itens inclusos (porta apagador, parafusos e buchas para instalação).					
9	QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90CM	30.0	Unidade	196,85	5.905,50
Especificação: Quadro Branco escolar; confeccionado em fórmica branca brilhante no formato retangular, medindo 120x90x2 cm(Lxaxe); fundo em MDF; moldura em alumínio natural anodizado de 1,5 cm de largura (no mínimo); itens inclusos (porta apagador, parafusos e buchas para instalação).					
10	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL 3400 LUMENS	160.0	Unidade	4.685,67	749.707,20
- Especificação: Projetor multimídia portátil, bívolt; luminosidade/brilho mínima (em cores e/ou em branco) de 3400 lumens, resolução nativa mínima de 1024X768 (XGA), tecnologia de 3 LCD; razão de aspecto de 4:3; zoom digital, modo de projeção frontal, teto e retroprojeção/traseiro, correção horizontal e vertical de trapézio, lâmpada de modelo 210 W UHE com duração mínima estimada (modo econômico) de 12.000 horas, alto-falante integrado de no mínimo 5W, conexões de entrada, no mínimo, de 1(uma) entrada HDMI e 1(uma) entrada VGA; conexões de saída, no mínimo, de 1(uma) saída de áudio P2 e de 1(uma) saída de VGA, painel de controle/controle remoto contendo, no mínimo, os botões de seleção de fontes de vídeo conectadas, seleção de opções, ajuste do volume, acesso ao sistema de menu, saída das funções e ajuste de trapézio, itens inclusos (bolsa de transporte, cabo de força, cabo HDMI, controle remoto com pilhas, guia rápido e certificado de garantia), peso aproximado de 2,7 kg, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica não superior a 150 km					
11	PERFURADORA MANUAL PARA ENCADERNAÇÃO PARA 25 FOLHAS	15.0	Unidade	1.010,23	15.153,45
Especificação: Perfuradora manual para encadernação com espiral, 25 folhas, furo redondo, cor cinza, fabricada em aço, capacidade mínima de perfuração de 25 folhas de 75 g/m², ajuste de margem e profundidade entre 2 e 8 mm, quantidade mínima de 60 furos, extensão de perfuração mínima de 40 cm, área de trabalho com marcações fixas de medidas/dimensões internas mínimas: 45x24 cm(LxC), distância mínima entre os centros dos furos de 6mm, aparelhada com gaveta para o depósito de resíduos, medidas/dimensões externas mínimas: 350x510x190 cm(LxCxA), tampo com proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e com acabamento em pintura eletrostática (a pó), cor cinza, design moderno e ergonômico, pés de borracha antiderrapante, peso mínimo de 10 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
12	MICROFONE DE MÃO UNIDIRECIONAL COM FIO	55.0	Unidade	404,41	22.242,55
Especificação: Microfone profissional, tipo de mão, com fio, portátil, padrão unidirecional, alimentação cápsula cardióide de alta sensibilidade, corpo fabricado em metal, cor preta e globo/grelha esférica fabricado em aço, cor prata, acabamento fosco com pintura eletrostática, faixa/resposta de frequência: 50 a 15000 Hz, modo de oscilação: síntese PLL, sistema de redução de ruídos, impedância 150 (300 ohms reais), botão liga/desliga com LED indicador, tecnologia de conectividade: XLR, medidas/dimensões externas aproximadas: 90x115x275 mm(CxLxA), itens inclusos (Cabo XLR para P10 mono com conectores					

de metal de 5m, adaptador para pedestal ajustável em 180° com rosca padrão e certificado de garantia) peso aproximado de 330 g, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 250 km.					
13	MICRO COMPUTADOR PORTÁTIL, TIPO NOTEBOOK/LAPTOP	160.0	Unidade	4.574,75	731.960,00
Especificação: Micro computador portátil (notebook) i5 ou Ryzen 5, ou superior, bivolt; equipado com processador core i5 (no mínimo 10ª geração) ou AMD Ryzen 5 (com geração semelhante ao outro modelo); velocidade mínima de 2,4 GHz com arquitetura de 64 Bits; armazenamento em SSD de 256 GB ou superior; memória RAM de 8GB DDR4 SDRAM ou superior, velocidade entre 2.133 MHz e 2.666 MHz; tela de LED de 15,6", no mínimo, resolução de 1920 x 1080 pixels; placa de vídeo integrada; tecnologia de conexão de HDMI, USB (mínimo de 3 entradas), RJ45, Bluetooth, Wi-Fi, USB, Ethernet; leitor de cartão de memória; combo para fone de ouvido/microfone; sistema de som alto-falantes estéreo integrado 2.0W; bateria tipo ion de lítio 7.6v com duração média de 8 horas; câmera de vídeo frontal integrada de 1,3 mp HD; teclado padrão ABNT2 com teclado numérico integrado, itens inclusos (Fonte adaptadora, guia rápido e certificado de garantia), peso aproximado de 1,9 kg, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica não superior a 150 km					
14	MICRO COMPUTADOR COMPLETO, TIPO DESKTOP SLIM OU SFF COM MONITOR	150.0	Unidade	4.372,00	655.800,00
Especificação: Microcomputador completo (Desktop slim ou SFF) i5 ou Ryzen 5, ou superior, bivolt composto por: 1. CPU desktop slim ou SFF (Small form fator), equipado com processador core i5 (no mínimo 10ª geração) ou AMD Ryzen 5 (com geração semelhante ao outro modelo); velocidade mínima de 2,4 GHz com arquitetura de 64 Bits; armazenamento em SSD de 256 GB ou superior; memória RAM de 8GB DDR4 SDRAM ou superior, velocidade entre 2.133 MHz e 2.666 MHz; placa de vídeo integrada; tecnologia de conexão de HDMI, USB (mínimo de 2 entradas frontais e 3 entradas traseiras), RJ45; leitor de cartão de memória; combo para fone de ouvido/microfone e fonte Atx Bivolt 110V/220V; 2. Monitor de LED 19" (18,5" de área útil) com retro iluminação, no mínimo, resolução de 1600 x 900 pixels; conexões de entrada, no mínimo, de 1(uma) entrada HDMI, 1(uma) entrada VGA e 1(uma) entrada Display Port; 3. Mouse Óptico com 3 botões (Esquerdo, direito e scroll); interface USB; resolução mínima de 1000 dpi e cor preta; 4. Teclado padrão USB com 107 teclas; conexão USB 2.0; layout ABNT 2 e cor preta. Itens inclusos (cabo de alimentação, cabo HDMI, guia rápido e certificado de garantia), peso aproximado de 7,5 kg, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica não superior a 150 km					
15	MESA PLÁSTICA QUADRADA EM POLIPROPILENO	130.0	Unidade	76,54	9.950,20
Especificação: Mesa plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, cor branca, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, medidas/dimensões externas mínimas: 700x700x720 cm(LxPxA), espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, design moderno e confortável, carga mínima suportável de 30 kg, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, com certificação do INMETRO e proteções de borracha antiderrapantes nas pernas, peso mínimo de 4,5 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos e vícios de fabricação					
16	KIT CAIXA AMPLIFICADA 1000W PROFISSIONAL ATIVA DE 8 POLEGADAS COM TRIPÉ	23.0	Unidade	4.527,83	104.140,09
Especificação: Kit de caixa amplificadora mixer ativa profissional com bluetooth, portátil, bivolt com chave seletora, fabricado em polipropileno de alto impacto, cor preta, composto por: 1. 2(duas) caixas acústicas amplificadas profissionais de 8 Polegadas, medindo aproximadamente: 310x480x590mm (AxCxP); grade do alto-falante em aço perfurado com pintura eletrostática, aparelhado com 2 suportes de tripé de 1,2m de comprimento; 2. 1(um) amplificador de 1000 watts, classe D channel com 150W + 150W RMS e 3. 1(uma) mixer integrado com, no mínimo, 8(oito) canais com 4(quatro) entradas XLR e 4(quatro) entradas TRS balanceadas, 1(um) equalizador de, no mínimo, 5(cinco) bandas com filtros, tipo COMB, drivers frequência: 1x woofer 8" (baixa), 1x corneta de 20 cm (alta), crossover: 2 kHz e conexões de entrada, no mínimo, de 1(uma) porta USB, 1(um) SD card para cartão de memória, além da conexão via bluetooth. Itens inclusos (cabo de alimentação, 2 cabos de alto-falante, 2 suportes de Tripé de 1,2m, 1 microfone com fio, manual do usuário em língua portuguesa e certificado de garantia), peso aproximado de 25 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 250 km					
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DUPLEX MONOCROMÁTICA A LASER	86.0	Unidade	3.916,22	336.794,92
Especificação: Impressora monocromática A4, tipo multifuncional 4 em 1 (impressora, copiadora, scanner e fax), a laser, duplex, Visor de LCD COM 4 linhas, no mínimo, 2,8", bivolt, contendo: 1. Função impressora/copiadora com resolução máxima de impressão: 1200 x 1200 dpi (preto melhor), tecnologia de impressão: Laser; qualidade de cópia: normal e alta qualidade, tamanho máximo da cópia: carta ou A4, características de cópia: Reduz e aumenta (25 - 400%), impressão direta porta USB: dispositivo removível formato FAT32, ajuste automático, velocidade de impressão: 40 ppm (preto A4) e até 17 com - frente e verso (preto A4), número máximo de cópias: até 99 (copiadora), funcionalidade do software (incluso): duplex automático, impressão por nº da página, intercalação, marcas d'água e modo de economia de toner; 2. Função scanner, tipo: base plana com sensor de imagem por contato; resolução interpolada: até 1200 x 1200dpi(Hardware), profundidade de bit: 24 -bit de cor e 12 -bit monocromática, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm, velocidade de digitalização mínimo: até 24 ppm em preto e 12 ppm em cores; transmissão digital, email, pasta (SMB, FTP), para HDD, unidade USB, PC e WSD Scan, digitalização: PDF, BMP, JPG, TIFF e XPS e 3. Função fax com resolução: 300 x 300 dpi (preto melhor) e 203 x 98 dpi (preto padrão), configuração: 100 (número					
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DUPLEX COLORIDA COM TANQUE DE TINTA	130.0	Unidade	2.637,59	342.886,70
Especificação: Impressora colorida A4, tipo multifuncional 4 em 1 (impressora, copiadora, scanner e fax), duplex, Visor de LCD colorido de, no mínimo, 1,4" com tanque de tinta para quatro cores, cor preta, bivolt, contendo: 1. Função impressora/copiadora com resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free; qualidade de cópia: rascunho, normal e alta qualidade, tamanho máximo da cópia: carta ou A4, características de cópia: Reduz e aumenta (25 - 400%), ajuste automático, velocidade de impressão ISO simples: em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm (simples, A4/carta), velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; 2. Função scanner, tipo: base plana com sensor de linhas CIS colorido; resolução interpolada: 1200 x 2400 dpi, profundidade de bit de cor: 48 -bit interna(24 -bit externa), área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm, Velocidade de digitalização mínimo: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores; digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, Multi -TIFF, BMP (Windows), PICT (Mac) e 3. Função fax com configuração: 100 (número máximo), até 99 grupos, velocidade mínima: 33.6 Kbps, memória mínima: 1,1 MB, até 100 páginas, manuseio do papel: suporte de papel sem PC: 89 x 127mm, carta/216 x 279 mm, A4/210 x 297 mm, legal/216 x 356 mm, tamanhos de papel: A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127					

mm - 215,9 x 1200 mm). Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4, alimentador automático de papel: capacidade - 30 folhas (carta/A4), 10 folhas (legal), tipos de papel: comum, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e autoadesivo; ciclo de impressão aproximado de 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com um kit de garrafas de tinta de reposição; conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct/Ethernet; impressão de dispositivo móvel: Apple AirPrint, Google Cloud Print™, Mopria Print Service; sistemas operacionais: Windows (Vista, 7, 8, 8.1, 10 -32bits/64bits ou mais recente) e Mac OS (10.6.8, 10.7.5, 10.13.x6, 11 ou mais recente); painel de controle/remoto contendo, no mínimo, o visor de LCD e os botões de início, liga/desliga, acesso ao sistema de menu, saída das funções/voltar, cancelar, setas e seleção de opções e imprimir; itens inclusos (cabo de força, cabo USB, cabo de fax, CD - ROM com drivers; 4 refis/garrafas de tinta original da marca da impressora com, no mínimo, 125 ml, nas cores preta, magenta, ciano e amarela - 1 de cada cor, manual do usuário em língua portuguesa e certificado de garantia), peso aproximado de 5,5 kg, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica não superior a 150 km.

19	FORNO DE MICRO-ONDAS MÍNIMA DE 30 LITROS	15.0	Unidade	1.031,27	15.469,05
Especificação: Forno micro-ondas, capacidade mínima 32 litros, monofásico, cor branca, 220v, potência mínima de 900W, relógio digital, display interativo em LED, trava de segurança eletrônica, com prato giratório, gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. iluminação interna, painel de controle digital com funções préprogramadas, descongelamento, timer, relógio, porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, dispositivos e travas de segurança, sapatas plásticas, prato giratório em vidro, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, medidas/dimensões externas aproximadas: 540x300x400 cm(LxAxP) e peso aproximado de 16 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km					
20	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA COM 4 COLETORES	60.0	Unidade	1.394,20	83.652,00
Especificação: Conjunto de lixeiras para coleta seletiva para área externa composto por: 1. 4(quatro) coletores conjugados para resíduos orgânicos e seletivos com capacidade individual mínima de 50 litros, fabricado em polipropileno (PP) ou polietileno (PEAD) de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração com proteção uv, tampa basculante, aparelhados com perfuração ou ralo na parte interior do corpo para escoamento de água e sujeira, medidas/dimensões internas aproximadas de cada coletor: 72x35x35 cm(AxCxL), identificados com símbolo do material reciclado por adesivos com caracteres legíveis, cor branca de acordo com a Resolução nº 275/2001 CONAMA, sendo 1(um) coletor na cor azul(papel),1(um) coletor na cor amarela(metal), 1(um) na cor vermelho(plástico) e 1(um) coletor na cor verde(vidro) e 2. Suporte fabricado em aço galvanizado com tratamento anticorrosão, hastes de sustentação com sapatas para fixação e acabamento em pintura epóxi, na cor preta ou cinza e altura mínima de 100 cm, itens inclusos (parafusos e buchas para instalação/fixação), peso aproximado de 14,5kg, garantia mínima de 12 meses					
21	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO EM POLIPROPILENO	700.0	Unidade	43,54	30.478,00
Especificação: Cadeira plástica sem braço, tipo monobloco, empilhável, cor branca, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, medidas/dimensões externas mínimas: 430x510x900 cm(LxPxA), espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, design moderno, confortável e ergonômico, carga máxima admissível 150kg, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, com certificação do INMETRO de acordo com as normas de segurança da ABNT nº 14.776/2001, na sua mais recente publicação e Portarias nº 341/2014 e 342/2014, na categoria de produto B para uso irrestrito e reforço nas pernas, peso mínimo de 1,8 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos e vícios de fabricação.					
22	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO GELÁGUA, DE MESA P/ GARRAFÃO	14.0	Unidade	779,14	10.907,96
Especificação: Bebedouro elétrico de mesa para garrafão de 20 litro, tipo geláguia, monofásico, cor branca, 220v, gabinete vertical em aço com duas torneiras, água natural/gelada, abertura automática do garrafão, refrigeração por compressor, termostato frontal com controle gradual de 7(sete) níveis de temperatura, aproximadamente 1,8 litros/hora de água gelada, equipado com alças laterais para facilitar o transporte e deslocamento para limpeza e aparador de água removível, gás refrigerante não poluente R-134A, de acordo com as normas de segurança da ABNT nº 16.236/2013, na sua mais recente publicação, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, medidas/dimensões externas aproximadas: 280x420x400 cm(LxAxP) e acabamento em pintura epóxi, peso aproximado de 9 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km.					
23	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO GELÁGUA, DE COLUNA P/ GARRAFÃO	42.0	Unidade	1.066,13	44.777,46
Especificação: Bebedouro elétrico de coluna para garrafão de 20 litro, tipo geláguia, monofásico, cor branca, 220v, gabinete vertical em aço com duas torneiras, água natural/gelada, abertura automática do garrafão, refrigeração por compressor, termostato frontal com controle gradual de 7(sete) níveis de temperatura, aproximadamente 1,8 litros/hora de água gelada, equipado com alças laterais para facilitar o transporte e deslocamento para limpeza e aparador de água removível, gás refrigerante não poluente R-134A, de acordo com as normas de segurança da ABNT nº 16.236/2013, na sua mais recente publicação, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, medidas/dimensões externas aproximadas: 315x1005x315 cm(LxAxP) e acabamento em pintura epóxi, peso aproximado de 11,5 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km.					
24	AUTO-TRANSFORMADOR DE TENSÃO TIPO LAR, 2000VA	110.0	Unidade	324,98	35.747,80
Especificação: Autotransformador universal de tensão, tripolar, monofásico, portátil, bivolt (110V e 220V), potência 2000va, capacidade 800 w, frequência 60Hz, gabinete em caneca plástica, bobina com fio de cobre, aparelhado com fusível térmico rearmável e alça para transporte, conversão de 110-127v para 220v ou 220v para 110-127v, tomada tipo 2p+t, adaptador 'H' de acordo com a norma de segurança da ABNT nº 14.136/2002, na sua mais recente publicação, com certificação do INMETRO, medidas/dimensões externas aproximadas: 19x12x15 cm(CxLxA) e acabamento em pintura epóxi, peso aproximado de 2,5kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 250 km.					
25	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS	54.0	Unidade	3.986,71	215.282,34
Especificação: Aparelho de ar-condicionado, tipo split, sistema/modelo inverter, com capacidade de refrigeração 18.000 BTU's/h, ciclo frio, monofásico, 220v composto por: 1(uma) unidade interna (evaporadora) fabricada de plástico injetável de alta					

resistência, com display digital, cor branca e 1(uma) unidade externa(condensadora), compressor rotativo, controle remoto com display de cristal sem fio, deflexão de ar lateral, filtro anti bactéria de alta performace, lavável e removível, gás refrigerante R-410A, redutor de umidade, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, swing vertical e horizontal, baixo nível de ruído, tecnologia convencional, turbo refrigeração, serpentina em cobre, itens inclusos (controle remoto, manual de instruções em português e certificado de garantia), garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km					
26	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS	42.0	Unidade	3.061,10	128.566,20
Especificação: Aparelho de ar-condicionado, tipo split, sistema/modelo inverter, com capacidade de refrigeração 12.000 BTU's/h, ciclo frio, monofásico, 220v composto por: 1(uma) unidade interna (evaporadora) fabricada de plástico injetável de alta resistência, com display digital, cor branca e 1(uma) unidade externa(condensadora), compressor rotativo, controle remoto com display de cristal sem fio, deflexão de ar lateral, filtro anti bactéria de alta performace, lavável e removível, gás refrigerante R-410A, redutor de umidade, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, swing vertical e horizontal, baixo nível de ruído, tecnologia convencional, turbo refrigeração, serpentina em cobre, itens inclusos (controle remoto, manual de instruções em português e certificado de garantia), garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km					
27	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS	14.0	Unidade	2.401,78	33.624,92
Especificação: Aparelho de ar-condicionado, tipo split, sistema/modelo inverter, com capacidade de refrigeração 9.000 BTU's/h, ciclo frio, monofásico, 220v composto por: 1(uma) unidade interna (evaporadora) fabricada de plástico injetável de alta resistência, com display digital, cor branca e 1(uma) unidade externa(condensadora), compressor rotativo, controle remoto com display de cristal sem fio, deflexão de ar lateral, filtro anti bactéria de alta performace, lavável e removível, gás refrigerante R-410A, redutor de umidade, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, swing vertical e horizontal, baixo nível de ruído, tecnologia convencional, turbo refrigeração, serpentina em cobre, itens inclusos (controle remoto, manual de instruções em português e certificado de garantia), garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km.					
28	ACCESS POINT PROFISSIONAL 2.4 GHZ, 300 MBPS, WI-FI 6 DE TETO GERENCIAVEL	50.0	Unidade	1.135,20	56.760,00
Especificação: Access Point Profissional de teto, UAP-AC-lite, unifi, gerenciável, monofásico, bivolt, confeccionado em plástico resistente, uso interno. taxa de transferência: 2.4Ghz de 300Mbps e a 5 GHz de até 1200Mbps, interface de rede com 1(uma) porta de 1 Gigabit Ethernet e RJ45; botão reset de fábrica; antenas dual-Band com 3 dBi cada; 2.4 GHz MIMO 2X2; 5 GHz MIMO 2X2; Padrões Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac; Energia Power Over Ethernet Passivo (24V ou 48V); fonte de alimentação 24V ou 48V; consumo máximo de energia 6.5W; BSSID mínimo de 4 por Rádio; segurança wireless WEP, WPA-PSK, WPAEnterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); certificações CE, FCC, IC; Suporte de Montagem Parede e Teto (Kits inclusos); Temperatura de operação - 10°C até 70°C; Alcance de, no mínimo, 100 metros; gestão avançada de tráfego: VLAN 802.1Q; QoS avançado; Limitação de taxa por usuário; Isolamento para tráfego de visitantes suportado; WMM Modos: voz, vídeo, melhor esforço e background para 200 ou mais clientes simultâneos; velocidades suportadas (Mbps); 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; 802.11n 6.5 Mbps até 300 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40); 802.11ac 6.5 Mbps até 867Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80); 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps e 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; homologado pela Anatel, medidas/dimensões externas aproximadas: 160x160x31,5 mm(CxLxA), itens inclusos (um suporte de fixação, kit de buchas e parafusos, fonte de alimentação, adaptador Gigabit PoE, manual de instruções em português e certificado de garantia) peso aproximado de 180 g, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 250 km.					
29	QUADRO BRANCO ESCOLAR 250X120CM	120.0	Unidade	518,02	62.162,40
Especificação: Quadro Branco escolar; confeccionado em fórmica branca brilhante no formato retangular, medindo 250x120x2 cm(lxaxe); fundo em MDF; moldura em alumínio natural anodizado de 1,5 cm de largura (no mínimo); itens inclusos (porta apagador, parafusos e buchas para instalação).					
30	FREEZER HORIZONTAL 546 LITROS	30.0	Unidade	4.997,40	149.922,00
Especificação: Freezer horizontal, com dupla função (conservador/refrigerador), com capacidade de 510 a 546 litros, 2(duas) portas, cor branca, monofásico, 220v, gabinete externo produzido em aço fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática (a pó), 2(duas) portas basculantes com isolamento em poliuretano rígido e balanceadas com trava de segurança, puxador ergonômico e dobradiças reforçadas e gabinete interno produzido em aço galvanizado, pré-pintado com pintura em epóxi, com maior resistência a oxidação, grade divisória removível, degelo manual e dreno frontal, aparelhado com compressor de alta potência e condensador helicoidal, termostato ajustável para controle de temperatura, gás isolante não poluente R134A, de acordo com as normas de segurança da ABNT nº 60.335-1/2010, na sua mais recente publicação, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, medidas/dimensões externas mínimas: 145x96x78 cm(LxAxP) e sistema de rodízios simples rotativos itens inclusos (manual do usuário em língua portuguesa e certificado de garantia), peso mínimo de 73 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km					
31	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 QUATRO BOCAS DE PISO SEM FORNO	100.0	Unidade	1.013,35	101.335,00
Especificação: Fogão industrial com 4 queimadores (2 simples e 2 duplos) de piso, bandeja coletora de resíduos, mesa em aço carbono, grades/grelhas, queimadores da mesa de ferro fundido 300mm, medidas aproximadas do fogão: 800x800x890 mm (AxCxP), funcionamento com gás GLP(gás liquefeito de petróleo, com válvula reguladora de pressão) de acordo com as normas de segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), medidas aproximadas do forno: 310x480x590mm (AxCxP); pés fixos e acabamento em pintura epóxi, peso aproximado de 21 kg, garantia mínima de 12 meses					
32	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 QUATRO BOCAS DE PISO COM FORNO	6.0	Unidade	1.790,14	10.740,84
Especificação: Fogão industrial com 4 queimadores (2 simples e 2 duplos) de piso, bandeja coletora de resíduos, mesa em aço carbono, grades/grelhas, queimadores da mesa de ferro fundido 300mm, medidas aproximadas do fogão: 800x800x890 mm (AxCxP); Forno de, no mínimo, 100 litros, revestido com lâ de vidro (Interno), com trava mecânica, prateleira removível e regulável; Funcionamento com gás GLP(gás liquefeito de petróleo, com válvula reguladora					

33	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR COLETIVO ADULTO, COM 8 LUGARES, PARA ENSINO FUNDAMENTAL	150.0	Unidade	2.190,33	328.549,50
<p>Especificação: Conjunto refeitório escolar, coletivo, 8 lugares, cor branca, composto por: 1. 1(uma) mesa coletiva, para 8(oito) lugares com tampo produzido em MDF de, no mínimo, de 25mm, revestido em fórmica, cor branca, acabamento arredondado e bordas em fita de bordo de 2,0 mm, estrutura produzido em tubo de aço retangular, medida aproximada altura assento/chão: 75 cm com medidas/dimensões aproximadas mínimas (LxC): 80x260 cm. Estrutura monobloco metálica em tubo de aço retangular com medida/dimensão mínimas (LxA): 50x30 mm espessura mínima de 1,2 mm, compreendendo a base retangular de apoio ao tampo contornando todo perímetro, os 4(quatro) pés/pernas e as 2(duas) travessas entre os pés(pernas), fechamento dos topos inferiores/pés com ponteiros/tampas com medida/dimensão mínima (LxA): 30x50 mm, por encaixe em PEAD (polietileno de alta densidade), soldagem em todas as junções pelo processo MIG (Metal Inert Gas) em todo perímetro da união e proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento/revestimento com pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática, cor preta, peso suportado até 100 kg e 2. 2 (dois) bancos coletivos sem encosto, com 4(quatro) lugares com assentos produzidos em MDF de, no mínimo, de 25mm, revestido em fórmica, cor branca, acabamento arredondado e bordas em fita de bordo de 2,0 mm, estrutura produzido em tubo de aço retangular, medida aproximada altura assento/chão: 45 cm com medidas/dimensões aproximadas mínimas (CxL): 25x260 cm. Estrutura monobloco metálica em tubo de aço retangular com medida/dimensão mínimas (LxA): 50x30 mm espessura mínima de 1,2 mm, compreendendo a base retangular de apoio ao acento contornando todo perímetro, os 6(seis) pés, as 3(três) travessas entre os pés(pernas) e a transversal de sustentação em todo comprimento, fechamento dos topos inferiores/pés com ponteiros/tampas com medida/dimensão mínima (LxA): 30x50 mm, por encaixe em PEAD (polietileno de alta densidade), soldagem em todas as junções pelo processo MIG (Metal Inert Gas) em todo perímetro da união e proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento/revestimento com pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática, cor preta, peso suportado até 400 kg, de acordo com as normas de segurança da ABNT nº 16.671/2018, na sua mais recente publicação. A empresa licitante/fabricante deverá apresentar laudo de conformidade ergonômica de acordo com a Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17), instituída pela portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho emitido por ergonomista, acreditado/habilitado pela ABERGO, garantia mínima de 12 meses e de troca imediata ou reparo do produto no prazo de 30(dias), por defeitos de fabricação, desgaste acelerado ou avaria.</p>					
34	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO EM POLIPROPILENO	300.0	Unidade	60,97	18.291,00
<p>Especificação: Cadeira plástica com braço, tipo monobloco, empilhável, cor branca, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, medidas/dimensões externas mínimas: 530x530x790 cm(LxPxA), espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, design moderno, confortável e ergonômico, carga máxima admissível 150kg, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, com certificação do INMETRO de acordo com as normas de segurança da ABNT nº 14.776/2001, na sua mais recente publicação e Portarias nº 341/2014 e 342/2014, na categoria de produto B para uso restrito e reforço nas pernas e nos braços, peso mínimo de 2,5 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos e vícios de fabricação.</p>					
35	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM TORNEIRA EM AÇO INOX	4	Unidade	3.535,18	106.055,40
<p>Especificação: Bebedouro industrial, monofásico, 220v, com 4(quatro) torneiras frontais cromadas em latão com água gelada, sendo 2(duas) torneiras tipo jardim e 2(duas) torneiras tipo pressão, produzido em aço inox, recipiente/reservatório refrigerador com capacidade para 200 litros em polietileno rotomoldado atóxico, aproximadamente 260 litros/hora de água gelada, tecnologia de isolamento em poliuretano expandido, sistema de refrigeração embutido com serpentina em cobre, revestimento externo e aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, motor de 1/4CV (no mínimo), termostato para controle de temperatura, gás refrigerante não poluente R-134A, de acordo com as normas de segurança da ABNT nº 16.236/2013, na sua mais recente publicação, selo Procel, faixa de classificação A ou B no consumo de energia, com certificação do INMETRO, medidas/dimensões externas aproximadas: 100x140x70 cm(LxAxP) e acabamento em aço inox, itens inclusos (filtro purificador de água externo, dois niples e um engate de 70 cm, manual do usuário em língua portuguesa e certificado de garantia), peso aproximado de 60 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km</p>					
36	BALCÃO TÉRMICO, TIPO SELF SERVICE, COM 8 CUBAS QUENTES	20.0	Unidade	3.557,55	71.151,00
<p>E 4 FRIAS INOX Especificação: Balcão térmico com padrão gastronômico, tipo self service, monofásico, inox, 220v, potência mínima de 2500W com estrutura metálica fabricada em aço inox brilhante 430, com compartimento quente, tipo banho maria para 8(oito) cubas gastronômicas com tampas e protetor salivar fabricadas em aço inox 304 liga 18/8 (no mínimo), medidas/dimensões externas aproximadas: 32x27x10 cm(CxLxP), aparelhado com resistência de 2.500W/220v (+/-10 %) e termostato lateral do tipo capilar de bulbo com controle gradual de escala de 20°C a 120°C (+/- 10°C) além de dreno para água e compartimento refrigerado por bolsa de gel congelante (gelo-x) cubas para 4(quatro) cubas gastronômicas com tampas e protetor salivar fabricadas em aço inox 304 liga 18/8 (no mínimo), medidas/dimensões externas aproximadas: 32x27x7 cm(CxLxP) e dreno para água. Cavalete em estrutura tubular equipado com rodízios com travas e/ou niveladores com acabamento em pintura eletrostática e/ou inox e de acordo com as normas de segurança da ABNT nº 60.335-1/2010, na sua mais recente publicação, com certificação do INMETRO, medidas/dimensões externas aproximadas: 145x126x60 cm (LxAxP) e peso aproximado de 45 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 250 km</p>					
37	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 36.000 BTUS	50.0	Unidade	8.520,00	426.000,00
<p>Especificação: Aparelho de ar-condicionado, piso/teto, tipo split, sistema/modelo inverter, com capacidade de refrigeração 36.000 BTU's/h, ciclo frio, monofásico, 220v composto por: 1(uma) unidade interna (evaporadora), tipo piso teto, fabricada de plástico injetável de alta resistência, com display digital, cor branca e 1(uma) unidade externa(condensadora), compressor rotativo, controle remoto com display de cristal sem fio, deflexão de ar lateral, filtro anti bactéria de alta performance, lavável e removível, gás refrigerante R-410A, redutor de umidade, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, swing vertical e horizontal, baixo nível de ruído, tecnologia convencional, turbo refrigeração, serpentina em cobre, itens inclusos (controle remoto, manual de instruções em português e certificado de garantia), garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km</p>					
38	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS	100.0	Unidade	4.592,78	459.278,00
<p>Especificação: Aparelho de ar-condicionado, tipo split, sistema/modelo inverter, com capacidade de refrigeração 24.000 BTU's/h, ciclo frio, monofásico, 220v composto por: 1(uma) unidade interna (evaporadora) fabricada de plástico injetável de alta</p>					

resistência, com display digital, cor branca e 1(uma) unidade externa(condensadora), compressor rotativo, controle remoto com display de cristal sem fio, deflexão de ar lateral, filtro anti bactéria de alta performance, lavável e removível, gás refrigerante R-410A, redutor de umidade, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, swing vertical e horizontal, baixo nível de ruído, tecnologia convencional, turbo refrigeração, serpentina em cobre, itens inclusos (controle remoto, manual de instruções em português e certificado de garantia), garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km.

39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO 8 LITROS	30.0	Unidade	1.416,81	42.504,30
----	--	------	---------	----------	-----------

Especificação: Liquidificador, tipo industrial, portátil, de alta rotação, 8 litros, 220 v composto por: copo removível, confeccionado em aço inoxidável sem soldas, base em alumínio, lâminas e aço inoxidável, tampa de borracha atóxica e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão e capacidade para 8 litros e base/gabinete em aço inox escovado e componentes flange do copo, aro da base e flange suporte do motor em plástico de engenharia na cor preta, painel de controle contendo, no mínimo, os botões liga/desliga e função pulsar alimentação 220 V aparelhado com motor de 1/2 HP, potência mínima 1200 W, rotação mínima 3500 RPM, equipado com sistema de ventilação contra superaquecimento com certificação do INMETRO, pés de borracha antiderrapante e antivibração, medidas aproximadas: 750x330x320mm (AxLxP), itens inclusos (guia rápido ou manual de instrução em português e certificado de garantia), peso aproximado de 5,3 kg, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica não superior a 150 km

40	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE DE 60 CM	500.0	Unidade	367,51	183.755,00
----	---	-------	---------	--------	------------

Especificação: Ventilador oscilante de parede, silencioso, tipo tufão, 60 cm, monofásico, potência 200W, cor preta, 220v, produzido em aço e plástico, com, no mínimo 3(três) hélices em plástico de engenharia, diâmetro aproximado de 52 cm, 3(três) níveis de velocidades, com ajuste de inclinação, grade protetora em aço, diâmetro aproximado 60 cm, área de ventilação aproximada 35 m², vazão de ar entre 1,15 e 2,3 m³/s, selo Procel, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, medidas/dimensões externas aproximadas: 60x60x40 cm(LxAxP) e acabamento em pintura eletrostática, itens inclusos (uma haste, um suporte de fixação, kit de buchas e parafusos, um controle de parede, manual de instruções em português e certificado de garantia) peso aproximado de 2,7 kg, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica não superior a 150 km.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 24 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 6.375.427,37 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,

reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0501.12.368.0171.2.025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0503.12.365.0174.2.039 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0503.12.361.0173.2.037 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.